####  LEI N.º 1449/2014

##### **“AUTORIZA O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO A RECEBER DOAÇÕES PARA A APAE NAS CONTAS DE ÁGUA.”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei complementar.

**Art. 1º -** Fica autorizado ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto a receber as doações da comunidade, feitas mensalmente através das contas de água, por pessoas físicas ou jurídicas, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Parágrafo Único – Para formalizar a parceria entre o SAAE e a APAE deverá ser feito um convênio entre estas duas entidades.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

# Moema/MG, 19 de agosto de 2014.

###### Julvan Rezende de Araújo Lacerda

### *Prefeito Municipal*